EMENDA Nº CM-130/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES – Programa 0021 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, o valor de R$ 20.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, 0021 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2277 – APOIO AO ESPORTE AMADORISTA – Programa 0015 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORE E JUVENTUDE, o valor de R$ 80.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0015 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORE E JUVENTUDE, no custo total estimado para o Programa.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2356 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL – Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS, o valor de R$ R$ 49.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBVANAS, no custo total estimado para o Programa.

4 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2357 – MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE – Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBVANAS, o valor de R$ 70.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

4.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBVANAS, no custo total estimado para o Programa.

5 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS – Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

5.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.

6 – Para atender aos valores acima anular o valor de R$ 439.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS - do Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total.

6.1 - O mesmo valor deverá ser anulado ao ANEXO II, Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatiblidade com as alterações propostas pela Emendas de Nº CMs-128 e 129/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

Vereador Renato Ferreira
Líder do PSDB